Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 325 / 2022
Em 31 / 05 / 22
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS NA RUA ANTONIO PEDREIRA, EM FRENTE À CASA DE Nº 73, NO BAIRRO VERMELHO.

JUSTIFICATIVA

Muitas crianças e adolescentes atravessam diariamente naquela localidade correndo risco de atropelamento devido o fluxo intenso de veículos com velocidade acima do permitido.

Portanto, solicitamos que seja feito o referido quebra-molas com urgência, no local acima sugerido, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local, obrigando os motoristas reduzirem a velocidade de seus veículos.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2022.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"